

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E  
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.01.02.**

Fig.: 124

Às 14:45 (Quatorze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 15 de Fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **Jose Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2018.02.01.02, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS COM FATURAMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SISTEMAS INFORMATIZADOS, BEM COMO PROJETOS ASSISTENCIAS DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJA-CE.** Inicialmente foi recebido os documentos referentes ao credenciamento do unico interessado, a empresa: **M A DA SILVA FERREIRA - ME - ME CNPJ:17.303.968/0001-90**, representado pelo seu administrador, Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA** com o **CPF: 544.301.193-68**. Neste contexto, após análise da documentação constatamos a perfeita regularidade do presente, conforme requeria o edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para o **LOTE ÚNICO** pela licitante onde constamos que o Licitante **M A DA SILVA FERREIRA - ME - ME CNPJ:17.303.968/0001-90** cumpriu todas as exigências, ficando classificado para fase de lance. Após a fase de analise da proposta de preço, iniciamos a fase de lance verbal para o **LOTE ÚNICO**, como foi proposta única da licitante **M A DA SILVA FERREIRA - ME - ME CNPJ:17.303.968/0001-90**, passou-se diretamente para a fase de lance ofertados, onde a mesma não ofertou lance permanecendo com o valor inicial da proposta, tornando-se a provável vencedora do **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Em seguida foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante não atendeu aos itens 5.1-III, f), 5.1-V, e) e 5.1-V, f), apresentando os mesmo sem prazo de validade para esse certame, ficando assim **INABILITADO**. O pregoeiro resolve atender ao Art. 48 §3 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, onde será aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação pela licitante **M A DA SILVA FERREIRA - ME - ME CNPJ:17.303.968/0001-90**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrado a sessão as 15:30hs, Granja 15 de Fevereiro de 2018.

Membro

Licitantes

  
**JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**M A DA SILVA FERREIRA - ME - ME**  
**CNPJ:17.303.968/0001-90**  
**MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA**  
CPF: 544.301.193-68

  
**JOSE ADERSON DOS SANTOS**  
Comissão de Apoio

  
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
Comissão de Apoio